

## DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

**André Valente Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2023, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 830/2023 – Proposta n.º 35/2023 – GAP – No âmbito da Empreitada – CLPQ 04/2020 – “MUSEU DE SETÚBAL - RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE JESUS - ALAS NORTE E NASCENTE”, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 12/07/2023, de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela sociedade Empreiteira ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., por falta de verificação do requisito constante do artigo 3.º, n.º 1, al. a), do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05.

Delegar no Presidente da Câmara, André Valente Martins, com a possibilidade de subdelegação a competência para aprovar as Revisões de Preços, provisórias e definitiva, incluindo as extraordinárias.

2. Deliberação n.º 831/2023 – Proposta n.º 36/2023 – GAP – Submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de encargos plurianuais decorrentes da contratação para “**Aquisição de viatura de lavagem de contentores**”, com o preço base de 203.000,00€, a que acresce o valor do IVA, à taxa legal em vigor.

Delegar competências, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, com possibilidade de subdelegação no respetivo Presidente, a assunção de encargos plurianuais decorrentes da contratação em causa, em caso de prévia autorização por parte da Assembleia Municipal.

3. Deliberação n.º 832/2023 – Proposta n.º 37/2023 – GAP – Aprovar, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, o acordo de colaboração para cedência de espaços, entre o Município de Setúbal e a Fundação JMJ – Lisboa 2023;

4. Deliberação n.º 833/2023 – Proposta n.º 38/2023 – GAP – Aprovar o Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do “Projeto de Alterações Industriais na ASCENZA Agro, S.A.”.

Aprovar o envio do parecer do Município de Setúbal à APA e submeter o referido parecer no Portal Participa até ao final do período de consulta pública.

5. Deliberação n.º 834/2023 – Proposta n.º 399/2023 – GAP – Aprovar a “**Moção – Solidariedade com o Povo Sarauí**”, afirmando a solidariedade para com o povo sarauí e para com a sua legítima aspiração à autodeterminação, à liberdade e à paz.

Exigir o cumprimento das sucessivas resoluções das Nações Unidas e o respeito pelo direito internacional, sob pena da sua fragilização e inexorável diminuição do seu poder e relevância.

Pugnar, junto das instâncias nacionais e internacionais, pela realização urgente do referendo de autodeterminação (concretizando o objetivo da MINURSO, adiado desde 1992), pelo derrube do muro que separa o país e pelo regresso da paz à região;

6. Deliberação n.º 817/2023 – Proposta n.º 16/2023 – DOM/DIHAB – Aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Garrrrgbege no âmbito do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, cujo objetivo é o estabelecimento de bases de cooperação ambiental, cultural, formativa e social, designadamente no desenvolvimento de atividades que envolvam a comunidade da área do Município de Setúbal, em geral e do Bairro da Bela Vista e zona envolvente, em particular. Aprovar a comparticipação financeira global anual no valor de 1.000€ para apoio às despesas de funcionamento da associação.

7. Deliberação n.º 835/2023 – Proposta n.º 5/2023 – CBSS – Aceitar a doação ao Município de 10 fatos desportivos para os Bombeiros, da CBSS, no valor total de 600,00€ sem IVA, efetuada pela empresa “Lallemand Portugal”.

Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

8. Deliberação n.º 836/2023 – Proposta n.º 392/2023 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do procedimento para a “Renovação do Licenciamento Microsoft, até 31 de janeiro de 2023”, realizado através de Concurso Público n.º 11/2020/ DAF/DICOMP/SECOMP, autorizar a liberação da caução no valor de 46.582,03€, prestada através da Garantia Bancária n.º 00125-02-2219948 de 27 de julho de 2020, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP).

9. Deliberação n.º 837/2023 – Proposta n.º 02/2023 – DCTUR/DITUR – No âmbito do **PROJETO “ENOTURISMO – UM MOSAICO DE EXPERIÊNCIAS”**, atribuir a comparticipação financeira no valor total de 2.102,46€ à Rota de Vinhos da Península de Setúbal, como representante privada do projeto, em sede de candidatura, e interlocutora dos quatro municípios abrangidos (Setúbal, Palmela, Sesimbra e Montijo).

10. Deliberação n.º 838/2023 – Proposta n.º 03/2023 – DCTUR/DITUR – Fixar em 5€ a taxa de participação na degustação das propostas gastronómicas e vnicas do **PAVILHÃO ENOGASTRO-NÓMICO** durante os 17 dias da Feira de Sant’Iago/2023.

11. Deliberação n.º 839/2023 – Proposta n.º 396/2023 – DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do ajuste direto n.º 185/2023/DAF/SICOMP/SECOMP para a prestação de serviços para contratação de artistas, backline e equipamentos vídeo para a FEIRA SANTIAGO 2023, aprovar a proposta apresentada a concurso pelo montante de 267.500,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Adjudicar à empresa **IDADE DAS IDEIAS, PRODUTORES ASSOCIADOS, LDA.**, ratificando o despacho de adjudicação do Presidente da Câmara de 12 de julho de 2023.

Delegar no Presidente da Câmara as competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do contrato.

12. Deliberação n.º 840/2023 – Proposta n.º 113/2023 – DCDJ/DICUL – Aprovar o projeto de alteração ao Regulamento do Concurso “Marchas Populares de Setúbal”.

Submeter a realização de consulta pública por um período de 30 dias úteis procedendo à publicação prevista na legislação em vigor como seja a publicação institucional – jornal de deliberações e sítio do município, devendo a constituição de interessados na participação no procedimento e a própria participação no procedimento, mediante a apresentação de contributos e sugestões, ter lugar através do envio das mesmas para o email [dicul@mun-setubal.pt](mailto:dicul@mun-setubal.pt).

Volvidos os períodos referenciados, o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a reunião de Câmara para aprovação final, sendo posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

13. Deliberação n.º 841/2023 – Proposta n.º 114/2023 – DCDJ/DICUL – Atribuir um apoio financeiro no montante de 800,00€, à Sociedade Filarmónica Providência, além de diversos apoios logísticos previstos, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Saúde/2023.

14. Deliberação n.º 842/2023 – Proposta n.º 213/2023 – DURB/DIPU/GAP – Atribuir voto favorável na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, para reconhecimento com o Estatuto de Potencial Interesse Nacional do Projeto “Navigator Green Fuels Setúbal”.

15. Deliberação n.º 851/2023 – Proposta n.º 222/2023 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 135/22, em nome de ABÍLIO FURTADO RIBEIRO, aprovar condicionadamente o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de um prédio urbano, inscrito sob o art.º 435 da União de Freguesias de Azeitão, com a área total de 69,50m<sup>2</sup>, sito em Rua da Paz tornejando Estrada das Vendas n.º 2 - Vendas de Azeitão.

16. Deliberação n.º 852/2023 – Proposta n.º 223/2023 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 11/23, em nome de NOBILIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., aprovar condicionadamente o pedido de informação prévia para construção de um edifício de habitação coletiva em Av. Alexandre Herculano 86, 92 e Av. Guiné Bissau, União das Freguesias de Setúbal.

17. Deliberação n.º 853/2023 – Proposta n.º 224/2023 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 66/21, em nome de TIAGO AUGUSTO DUARTE GAVINHOS E OUTROS, conceder condicionadamente licença de alteração de edificação existente e construção de novo edifício para uso misto de habitação e comércio em Avenida 22 de Dezembro, 66, 68 70A, 70D, União das Freguesias de Setúbal.

18. Deliberação n.º 854/2023 – Proposta n.º 225/2023 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 104/21, em nome de JORGE FERNANDO CASTRO PATRICIO PAÚL, conceder licença de construção para a reabilitação e reconstrução da cobertura de um edifício habitacional sito em Rua Dr. Estevão de Vasconcelos, 46, União das Freguesias de Setúbal.

19. Deliberação n.º 855/2023 – Proposta n.º 226/2023 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 50/22, em nome de AVELINO JOSE PINTO DE OLIVEIRA, conceder condicionadamente informação prévia favorável sobre viabilidade de demolição e construção de um edifício de habitação coletiva e comércio em Avenida dos Combatentes da Grande Guerra 73, 75, 77 e 79, União das Freguesias de Setúbal.

20. Deliberação n.º 856/2023 – Proposta n.º 227/2023 – DURB/GARIU – Autorizar a ocupação da via pública para ação de rastreio auditivo gratuito, para o dia 8 de agosto, entre as 10:00h e as 18:00h, na Rua Henrique Barros, em Azeitão, a GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins

## DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA

**André Valente Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2023, tomou a seguinte deliberação:

1. Deliberação n.º 857/2023 – Proposta n.º 397/2023 – DAF/DICONT – Aprovar a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 3.ª ao Plano de Atividades Municipal e 3.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins

## CONSULTAS PÚBLICAS

### AVISO

**André Valente Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de junho de 2023 nos termos das alíneas b) e t), do n.º 1, do Artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro) e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53 -E/2006 de 29 de dezembro, conjugados com o Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública a “Estratégia de Educação e Sensibilização Ambiental do Município de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo o texto integral do documento estratégico ser consultado no sítio eletrónico oficial do município em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico ([diag@mun-setubal.pt](mailto:diag@mun-setubal.pt)).

Setúbal, em 29 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

André Valente Martins



SETUBAL  
MUNICÍPIO PARTICIPADO